

GESTÃO EM FOCO



**GESTÃO ESCOLAR PARA A EDUCAÇÃO
DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS,
DE GÊNERO E DIVERSIDADE SEXUAL**

**Unidade 4 – Educação das Relações de Gênero,
Identidade de Gênero e Diversidade Sexual**



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ

Cida Borghetti

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Lucia Aparecida Cortez Martins

DIRETOR GERAL

José Carlos Rodrigues Pereira

SUPERINTENDENTE DA EDUCAÇÃO (SUED)

Ines Carnieletto

CHEFE DO DEPARTAMENTO DA DIVERSIDADE (DEDI)

Marise Ritzmann Loures

**COORDENADORA DA EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAL E
QUILOMBOLAS (CERERQ)**

Edna Aparecida Coqueiro

**COORDENADORA DA EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES DE GÊNERO E
DIVERSIDADE SEXUAL (CERGDS)**

Melissa Colbert Bello

**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E TECNOLOGIAS
EDUCACIONAIS (DPTE)**

Eziquiel Menta

COORDENADORA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E *WEB* (CEAD *WEB*)

Monica Bernardes de Castro Schreiber

PRODUÇÃO DE CONTEÚDO E *DESIGN* PEDAGÓGICO

Coordenação da Educação das Relações Étnico- racial e Quilombolas (CERERQ)

Clemilda Santiago Neto

Edimara Soares

Edna Coqueiro

Galindo Pedro Ramos

Coordenação da Educação das Relações de Gênero e Diversidade Sexual (CERGDS)

Helio Puchalski

Kenneth Dias dos Santos

Melissa Colbert Bello

Coordenação de Educação a Distância e *Web* (CEAD *Web*)

Cristiane Rodrigues de Jesus

Elisandra Angrewski

Monica Bernardes de Castro Schreiber

Simone Sinara de Souza

Tatiane Valéria Rogério de Carvalho

REVISÃO TEXTUAL

Coordenação de Educação a Distância e *Web* (CEAD *Web*)

Helen Jossania Goltz da Paixão

Tatiane Valéria Rogério de Carvalho

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Coordenação de Produção Multimídia (CPM)

Carina Skura Ribeiro

Fernanda Serrer

Joise Lilian Nascimento

ILUSTRAÇÕES

Coordenação de Produção Multimídia (CPM)

Edney Ricardo Cavichioli

Jocelin José Vianna da Silva

Leandro Alves de Almeida

Will Stopinski

PRODUÇÃO AUDIOVISUAL

Coordenação de Produção Multimídia (CPM)

Adriana Kalinowski

Alcebíades P. Cordeiro

Aldemara P. de Melo

José Elair Cordeiro Guedes

Luís Gabriel Maluf

Nina Collere

Rodrigo Mendes

Will Stopinski

2018



Este trabalho está licenciado com uma Licença

Creative Commons - Atribuição - NãoComercial - Compartilha - Igual 4.0 Internacional.

GESTÃO EM FOGO



MÓDULO 10 - GESTÃO ESCOLAR PARA A EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS, DE GÊNERO E DIVERSIDADE SEXUAL

Este módulo tem como objetivo promover o reconhecimento e a valorização da educação das relações étnico-raciais, de gênero e identidade de gênero e da diversidade sexual, bem como pensar estratégias de gestão democrática e inclusiva, visando à superação de manifestações de preconceito, discriminação e racismo presentes na sociedade e reproduzidas no ambiente escolar. Ele é composto por quatro unidades:

Unidade 1

Educação das Relações Étnico-raciais:
Histórico, Fundamentos Conceituais e
Exclusão da População Negra

Objetivos:

Positivar a questão racial com foco na população negra, nos processos de ensino e aprendizagem; e promover a igualdade racial no ambiente escolar.

Unidade 2

Equipe Multidisciplinar: uma Política
Pública Educacional de Promoção da
Igualdade Racial

Objetivos:

Entender a trajetória da Equipe Multidisciplinar e sua importância como política pública educacional de promoção da igualdade racial; garantir a efetivação da Equipe Multidisciplinar na escola; subsidiar a implementação da educação das relações étnico-raciais e ensino de cultura e história afro-brasileira e africana no espaço escolar; e adotar e/ou fortalecer posicionamento de comprometimento com o desenvolvimento da educação antirracista para além da obrigatoriedade das Leis.

Unidade 3

Sexualidade e Direitos Humanos

Objetivos:

Valorizar o trabalho da educação sexual na escola; observar as vulnerabilidades das/os adolescentes e jovens em relação à saúde sexual e reprodutiva; e reconhecer as/os adolescentes e jovens como sujeitos de direitos.

Unidade 4

Educação das Relações de Gênero,
Identidade de Gênero e Diversidade Sexual

Objetivos:

Coordenar o coletivo escolar na construção de estratégias pedagógicas de superação de todas as formas de discriminação, preconceito e exclusão social; promover o respeito às particularidades de orientação sexual e identidade de gênero das/dos estudantes, bem como o tratamento pedagógico, ético e não discriminatório, de acordo com a legislação vigente; conhecer as orientações sobre o uso do nome social nos documentos escolares; e promover um ambiente favorável para o respeito à diversidade.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	8
1 A GESTÃO ESCOLAR E AS QUESTÕES DE GÊNERO E DIVERSIDADE SEXUAL.....	9
2 PENSANDO A AMBIÊNCIA DA ESCOLA.....	15
3 PRÁTICAS DA ESCOLA: GÊNERO, IDENTIDADE DE GÊNERO E USO DO NOME SOCIAL.....	18
3.1 IDENTIDADE DE GÊNERO E NOME SOCIAL.....	20
4 PRECONCEITO E DISCRIMINAÇÃO NO AMBIENTE ESCOLAR	25
5 DIVERSIDADE SEXUAL.....	28
6 SÍNTESE DA UNIDADE	31
REFERÊNCIAS CONSULTADAS	31
ANEXO	33

UNIDADE 4

EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES DE GÊNERO, IDENTIDADE DE GÊNERO E DIVERSIDADE SEXUAL

Prezado/a gestor/a,

Na unidade anterior, vimos a importância da educação sexual no espaço escolar e apresentamos possíveis estratégias para o trabalho com as temáticas de igualdade de gênero e diversidade sexual, para a superação do preconceito e da discriminação.

Nesta unidade, voltamos a refletir sobre as relações humanas no espaço escolar, considerando a relevância de compreender que em todos os espaços sociais estão presentes pessoas diversas na sua maneira de ser, de se expressar e de se relacionar - temática que intersecciona com as discussões da unidade anterior.

Assim, propõem-se os estudos sobre os conceitos de gênero, identidade de gênero e diversidade sexual que, por vezes, são confundidos, mas são fundamentais nos encaminhamentos para a gestão escolar.

Ao final desta unidade esperamos que você seja capaz de:

- coordenar o coletivo escolar na construção de estratégias pedagógicas de superação de todas as formas de discriminação, preconceito e exclusão social;
- promover o respeito às particularidades de orientação sexual e identidade de gênero das/dos estudantes, bem como o tratamento pedagógico, ético e não discriminatório, de acordo com a legislação vigente;
- conhecer as orientações sobre o uso do nome social nos documentos escolares;
- promover um ambiente favorável para o respeito à diversidade.

Bom estudo!



1 A GESTÃO ESCOLAR E AS QUESTÕES DE GÊNERO E DIVERSIDADE SEXUAL

Articulado ao trabalho com a educação sexual no espaço escolar, explanado na unidade anterior, também é fundamental, por parte da equipe gestora, a garantia de reflexões sobre as temáticas de Relações de gênero, Identidade e Diversidade sexual, uma vez que tais questões fazem parte do cotidiano escolar.

Preocupar-se com as questões ligadas à diversidade, à sexualidade e às relações entre os gêneros, numa perspectiva de igualdade de direitos, é exercer a solidariedade e o respeito. Atentar-se e reconhecê-las é o primeiro passo necessário para garantir uma gestão escolar democrática e uma educação inclusiva.

Assim como salienta o sociólogo Rogério Diniz Junqueira, **a diversidade é fator de qualidade**. Não é a qualidade do ensino que acarreta uma coexistência pacífica e um convívio democrático com a diversidade. É o contrário: **a promoção da diversidade conduz à educação de qualidade**. (JUNQUEIRA, 2014, p. 49).

Diante da afirmativa acima, cabe às/aos gestoras/es refletir sobre como a sua prática de gestão tem contribuído para a inclusão da perspectiva do não preconceito e da não discriminação de toda ordem e para a promoção da educação em direitos humanos.

No entanto, considerar essas questões como parte da escola, num contexto de formação humana, é considerar também que a linha de atuação e/ou omissão para essas questões é bastante tênue. E aqui se situa a importância do

seu comprometimento, diretora e diretor escolar. Por isso, nesta unidade você encontrará alguns subsídios para aproximação com a temática, propiciando entendimentos sobre como ocorrem as desigualdades de toda ordem, e, a partir daí, interferir nesses processos.

A autora Guacira Lopes Louro afirma que:

currículos, normas, procedimentos de ensino, teorias, linguagens, materiais didáticos, processos de avaliação são, seguramente, *loci* das diferenças de gênero, sexualidade, etnia, classe - são constituídas por essas distinções e, ao mesmo tempo, seus produtores. Todas essas dimensões precisam, pois, ser colocadas em questão. (LOURO, 2012, p. 68).

Isso significa dizer que equipe gestora (diretores/as e pedagogos/as) precisa analisar como as questões de gênero, sexualidade e etnia estão postas no currículo, na prática pedagógica, nos materiais didáticos e na avaliação da escola em que atua. Deve estar atenta ao fato da escola não ser apenas espaço transmissor de conhecimentos, mas parte fundamental na constituição da formação das/os estudantes.

É fundamental o trabalho desenvolvido com a finalidade de afirmar positivamente as diversidades, de forma que o ambiente escolar

UNIDADE 4 EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES DE GÊNERO, IDENTIDADE DE GÊNERO E DIVERSIDADE SEXUAL

seja um espaço de acolhimento às diferentes identidades e subjetividades e não um lugar onde a diferença passa a ser uma questão

problemática, como quando, por exemplo, um/uma adolescente homossexual vê a escola como “um lugar de sofrimento”.



E qual seria o papel da equipe gestora na organização de um ambiente acolhedor?

Quando se discute a gestão escolar numa perspectiva democrática, ressalta-se que a escola tem autonomia em definir as questões que lhe são pertinentes, que dialogam com a realidade e as necessidades da comunidade escolar. No contexto escolar, assim como no contexto social, as questões de gênero e diversidade sexual despontam, tanto como conteúdos a serem trabalhados nas diversas disciplinas, quanto nas relações interpessoais no ambiente escolar. É, portanto, um dos fatores a serem observados quando se pretende fazer da escola um ambiente acolhedor.

Num ambiente acolhedor a diversidade é entendida de forma positiva e sua afirmação se torna um princípio e não fator de sofrimento. A escola pode ser o espaço em que as/os estudantes percebem que todos são diversos em algum aspecto e que, portanto, não há motivo para negar seu jeito de ser. No entanto, muitas vezes as/os estudantes experimentam a escola como o primeiro espaço onde se sentem discriminados.

Para que essa não seja a regra, as escolas podem se preparar para a recepção de seus estudantes, sabendo que serão diversos em suas

experiências familiares, trajetórias pessoais, crenças, cores da pele, estatura, personalidades, habilidades e limitações. Serão diferentes na forma de receber e expressar afetos e desafetos, na forma de se organizar e no grau de autonomia.

Historicamente, crianças, adolescentes e jovens, constituídos em todas essas diferenças na escola, foram agrupados e pensados tendo como base apenas a sua idade, para que, com base nela, fosse organizado, de forma seriada e progressiva, o trabalho pedagógico e formativo da escola. Os limites dos tratamentos uniformizadores na escola têm sido apontados e refletidos por professoras/es e pedagogas/os no campo da educação há muito tempo. Concretizar essas reflexões na prática e na organização das escolas é uma tarefa desafiadora para a qual não existe um protocolo ou caminho único. O aprofundamento da participação coletiva, das perspectivas de gestão democrática, da escuta e envolvimento de todos os sujeitos, incluindo as/os estudantes, seus responsáveis, educadoras/es ocupados em todas as atividades escolares, na construção de perspectivas de respeito e afirmação da diversidade, parece ser um consenso em escolas

UNIDADE 4

EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES DE GÊNERO, IDENTIDADE DE GÊNERO E DIVERSIDADE SEXUAL

GESTÃO EM FOCO

que desenvolvem ambientes acolhedores e alcançam sucesso nas suas práticas de gestão. ►

Um trabalho contínuo e posicionado permite que a gestão da escola construa contrapontos, reflexões, discussões sobre a importância desses temas, bem como busque o entendimento de que essas questões não devem estar às margens do currículo escolar, nem ser trabalhadas de maneira pontual e isolada. Isso significa dizer que não devemos afirmar a diversidade apenas quando nos deparamos com uma situação de violência em que a motivação foi o preconceito. Quando a escola se torna um ambiente acolhedor e valorizador da diversidade, essas situações tendem a não acontecer ou são mediadas com mais facilidade.

Enfrentar preconceitos que são arraigados em nossa cultura exige muito esforço de formação. Toda a equipe da escola deve ser envolvida em discussões, reflexões e formações sobre a temática. Para organizar momentos de formação na sua escola, propomos a realização de oficinas, como, por exemplo, a oficina “A delícia de ser quem somos” (BRASIL, 2010, p. 19-26), que compõe um material formativo produzido pelo Ministério da Educação em conjunto com o Ministério da Saúde. ►

Compreendidas como parte da sociedade e do cotidiano das pessoas, das suas relações interpessoais e, portanto, da escola, as questões de gênero e sexualidade devem estar presentes em seus Projetos Políticos-Pedagógicos (PPP), pois são neles que se afirmam as intencionalidades da escola.

O olhar para as relações de gênero e sexualidades devem estar presentes em todo o processo de discussão do PPP. No marco situacional permite observar o perfil de gênero das/os estudantes, seus familiares, os diferentes arranjos familiares da comunidade escolar, assim como as diversidades étnico raciais, de classe social, territoriais, geracionais, e outras tantas. Dados gerais sobre a população podem dar suporte às reflexões escolares sobre a igualdade e desigualdades de gênero que se apresentam em cada contexto escolar.

No marco teórico, os estudos de gênero e educação podem subsidiar as análises referentes a esse tema. Nesse sentido, autoras de referência nas discussões educacionais, tais como Guacira Lopes Louro e Jimena Furlani, que foram citadas ao longo dessa unidade, incluindo gravações realizadas para o Portal Dia a Dia Educação, podem ser utilizadas.



Acesse:

Na página do Portal Dia a Dia Educação, “Gênero e Diversidade Sexual”, você encontra materiais para subsidiar a prática pedagógica nas temáticas de gênero e diversidade sexual, a fim de transformar a realidade social de preconceito, discriminação e exclusão existente nas escolas. Disponível em: <http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=550>

A oficina “A delícia de ser quem somos” pode ser encontrada nas páginas 19 a 26 dos cadernos “Diversidades Sexuais - Adolescente e Jovens para a Educação entre pares”, do programa Saúde e Prevenção nas Escolas. Aproveite e confira, também, outras oficinas disponíveis neste caderno. http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/diversidades_sexuais.pdf

UNIDADE 4

EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES DE GÊNERO, IDENTIDADE DE GÊNERO E DIVERSIDADE SEXUAL



Caso as temáticas de gênero e sexualidade não estejam contempladas no PPP da instituição em que atua, confira no “Módulo 9 - O papel do Diretor Escolar e a organização do trabalho pedagógico: documentos norteadores da escola” maiores informações sobre como realizar a (re)elaboração do PPP coletivamente. Disponível em:

<http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=1828>.

Sugestão de Leitura!

Na tese “O papel moderador de docentes na associação entre violência escolar e ajustamento acadêmico”, o autor Josafá Moreira da Cunha apresenta três estudos para avaliar como o comportamento dos docentes pode exacerbar ou reduzir o impacto da vitimização no ambiente escolar. Disponível em:

<http://acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/34643/R%20-%20T%20-%20JOSAFA%20MOREIRA%20DA%20CUNHA.pdf?sequence=1>

Na proposta curricular das disciplinas, as interfaces dos estudos de gênero em cada área do conhecimento, especialmente a das ciências humanas e linguagens, permitem a articulação de conteúdos curriculares que possibilitam reflexões críticas sobre as relações de gênero no âmbito social, histórico e cultural.

A gestão que estimula a inserção dessas temáticas no PPP possibilita que as questões sobre a igualdade entre os gêneros e as questões sobre as sexualidades estejam afirmadas e sejam entendidas como temáticas e conteúdos que devem ser discutidos de forma permanente e sistemática, sendo responsabilidade de toda a comunidade escolar, e não atribuição de apenas um ou outro profissional da escola.

Josafá Cunha (2012), pesquisador de referência sobre a vitimização entre pares e o *bullying* no espaço escolar, destaca o papel da equipe gestora em refletir e definir estratégias para promover um ambiente favorável para as interações positivas entre estudantes. Ressalta também que não somente as/os professoras/es devem estar envolvidas/os nos enfrentamentos à vitimização, mas toda a comunidade escolar, sendo que este enfrentamento, no sentido de intervenção e prevenção, é de responsabilidade da escola.

O autor observa, ainda, que, apesar de reconhecerem os problemas, nem sempre as/os gestores/as das escolas têm estratégias definidas para agir sobre eles:

Ao avaliar o comportamento de diretores de escolas de ensino fundamental em relação à agressão relacional, Smith (2007) verificou que cerca da metade dos diretores entrevistados estava pouco ou nada familiarizado com o fenômeno da agressão relacional e que, embora 98% percebessem que a agressão relacional era um problema em sua escola, somente metade havia implementado estratégias de combate à vitimização e *bullying*. (CUNHA, 2012, p. 32-33)

Observa-se que as conclusões de Cunha (2012) se somam às conclusões da pesquisa encomendada pelo Ministério da Educação à Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE), em 2009, sobre a percepção dos/as profissionais gestores/as. Segundo os dados, em sua maioria, os/as gestores/as perceberam a existência de agressões

UNIDADE 4

EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES DE GÊNERO, IDENTIDADE DE GÊNERO E DIVERSIDADE SEXUAL

GESTÃO EM FOCO

relacionais em sua escola. Além disso, os dados sobre preconceitos e discriminações no ambiente escolar obtidos de diferentes atores da escola (estudantes, responsáveis, professores/as e outras/os profissionais da escola), por meio dessa pesquisa, demonstraram que cerca de 99%, ou seja, quase 100% das/os participantes apresentaram algum nível de preconceito. ▶

Portanto, segundo Cunha (2012), as violências no espaço escolar se relacionam a questões estruturantes, como os preconceitos, as discriminações e as violências sociais. Assim, entende-se que essas são questões sociais amplas e envolvem aspectos de nossa estrutura social e histórica. Portanto, são questões que pertencem, também, à escola enquanto instituição que promove a formação humana. Trata-se de pensar globalmente para agir localmente, como propõe, por exemplo, a Agenda 21. ▶

À escola não cabe resolver as desigualdades sociais, mas cabe a ela uma parcela de responsabilidade na promoção de estudos, na compreensão e definição de posicionamentos que contribuam para relações sociais mais justas e solidárias. Assim, cabe ao gestor cultivar uma cultura organizacional que valorize ambientes acolhedores e seguros, defina autoridade e disciplina escolar e que propicie a interação positiva entre as/os pessoas que compõe a comunidade escolar. Segundo Paulo Freire, conforme citação a seguir, uma escola é feita de gente:

Gente que trabalha, gente que estuda, gente que se alegra, se conhece se estima. O diretor é gente, o professor é gente, o aluno é gente, cada funcionário é gente. E a escola será cada vez melhor, na medida em que cada ser se comportar como colega, como amigo. Nada de ilha cercada de gente por todos os lados. Nada de ser como o tijolo que forma parede indiferente, frio, só. Importante na escola não é só estudar, é também criar laços de amizade, é criar ambiente de camaradagem, é conviver, é se amarrar nela. Ora, é lógico... em uma escola assim vai ser fácil estudar, crescer, fazer amigos, educar e ser feliz. (FREIRE, 1999, p. 34).

No próximo tópico pensaremos um pouco mais sobre as estratégias educativas que possibilitam que o ambiente escolar influencie positivamente na formação humana.



Acesse:

Conheça os indicadores de mensuração utilizados no projeto de Estudo sobre Ações Discriminatórias no Âmbito Escolar, realizado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE) em parceria com o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), em 2009. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/relatoriofinal.pdf>

Saiba mais:

A Agenda 21 é um instrumento de planejamento para a construção de sociedades sustentáveis, em diferentes bases geográficas, que concilia métodos de proteção ambiental, justiça social e eficiência econômica. Conheça a síntese da Agenda 21 Global e Brasileira em: http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/agenda_21_global.pdf

Acesse:

No trecho de filme “Orações para Bobby”, a personagem Mary Griffith, que acreditava ser errado vivenciar a homossexualidade, após o suicídio de seu filho, discursa na televisão, em rede nacional, em defesa dos homossexuais. Disponível em: <http://www.sociologia.seed.pr.gov.br/modules/video/showVideo.php?video=19653>

UNIDADE 4

EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES DE GÊNERO, IDENTIDADE DE GÊNERO E DIVERSIDADE SEXUAL

*“Enquanto isso,
na escola...”*

Situação:

A família de um estudante procura a direção da escola, pois o filho é alvo de agressões e piadinhas sobre sua suposta homossexualidade. Esta situação está fazendo com que o estudante não queira mais frequentar as aulas.

Quais atitudes a escola poderia tomar em situações como a que ocorre com o estudante?

Reflexão:

Muitas vezes é somente nesse momento que a escola percebe a importância de problematizar e refletir sobre o seu posicionamento diante das violências e violações de direitos que ocorrem nos seus espaços. Podemos nos perguntar o que a escola pode fazer para contribuir no processo formativo das/os estudantes para que estes respeitem e sejam respeitados nos seus direitos.

Sabemos que a escola não é a única instituição responsável pelo processo educativo das/os estudantes. Contudo, a presença de ações para superação de preconceitos, valorização da escola sobre o seu ambiente relacional, cultivando o respeito entre as pessoas, pode ter um impacto positivo na formação integral das/os estudantes. Isso significa dizer que quando a escola se antecipa a esses conflitos e promove ações afirmativas sobre a diversidade, isso se reflete na prevenção das violências. Mas, nem sempre é possível evitar e prevenir conflitos, confrontos ou violências, e quando eles ocorrem é preciso atuar no sentido da mediação e do diálogo.

Mediar essa questão implica em perguntar-se, anteriormente, sobre como a escola compreende e lida com a homossexualidade; se há na escola, entre as pessoas que nela trabalha, o consenso de que a homossexualidade é uma das expressões legítimas da sexualidade, assim como a heterossexualidade. A escola, instituição de caráter educativo, precisa, portanto, primar pelo entendimento de que as diferentes orientações sexuais são modos igualmente válidos de estabelecer as relações afetivas e sexuais, desde que haja consenso nos relacionamentos. Assim, cada indivíduo decide como e com quem se relacionar afetiva e sexualmente.

Esse é um aspecto delicado, pois muitas vezes se choca com as convicções e crenças pessoais dos sujeitos escolares. Contudo, enquanto servidores públicos atuando num espaço público como o da escola, deve prevalecer o respeito às legislações e aos posicionamentos éticos adequados aos profissionais de educação. A equipe gestora deve promover reflexões constantes sobre o tema, buscando a sensibilização e a formação do coletivo da escola, tendo sempre como base as definições da legislação vigente, que se firma nos princípios constitucionais que asseguram o direito à vida, à liberdade, à igualdade, sem que haja qualquer forma de discriminação.

Ao profissional da educação cabe o conhecimento, o respeito e a promoção dos direitos das/dos estudantes, entendendo seu papel como sujeito na formação destes/as. Sua conduta deve ser, portanto, pautada no respeito às identidades e práticas dos diferentes sujeitos da escola, especialmente quando presenciam situações de agressões e intimidações entre estudantes. Omitir-se frente a situações citadas nesse caso, pode reforçar o comportamento das/os agressoras/es, mas agir de forma a exigir o respeito entre pares pode exemplificar quais são as interações esperadas entre as pessoas naquele espaço.

2 PENSANDO A AMBIÊNCIA DA ESCOLA

A escola é um espaço de ensino, aprendizagem e vivências. Nela, as socializações, experimentações e convivências são pautadas pela diversidade humana. No ambiente educativo, o respeito, o reconhecimento, a alegria, a amizade, a solidariedade, a disciplina, o combate à discriminação e o exercício dos direitos e deveres devem ser práticas da gestão escolar, de toda equipe de profissionais e das/dos estudantes, a fim de garantir a socialização e a convivência, e desenvolver e fortalecer a noção de cidadania e de igualdade de direitos entre todos.



Mas, como conseguir um ambiente educativo na escola?

O ambiente educativo escolar deve ser um espaço de aprendizagem significativo para todos e todas, em que as relações sociais são desenvolvidas a fim de contribuir para a formação do indivíduo, ou seja, para o desenvolvimento de atitudes e valores pautados na ética, na solidariedade e no respeito. Nesse contexto, pensando na educação sexual, é necessário que a escola:

- favoreça as amizades, a solidariedade e o acolhimento;
- entenda a sexualidade como questão da escola;
- promova a igualdade entre meninas e meninos;
- respeite todas as orientações sexuais;
- combata o preconceito e a discriminação;
- possua procedimentos igualmente definidos, tanto para casos de namoros heterossexuais como para namoros homossexuais;
- reconheça os/as adolescentes e jovens como sujeitos de direitos;
- promova a permanência e o sucesso das/dos estudantes.

Uma proposta pedagógica construída coletivamente, definida e conhecida por todas/os, reflete-se nos principais objetivos da escola e do cotidiano das/dos docentes, a fim de estabelecer processos de ensino e aprendizagem cada vez mais fortalecidos e assertivos.



Acesse:

No documento “Indicadores da Qualidade na Educação”, o Ambiente Educativo representa uma das sete dimensões que envolvem a qualidade da escola. Confira alguns indicadores de um bom ambiente educativo nas páginas 19 a 22 deste documento, disponível em:

http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Consescol/ce_indqua.pdf



Anotações

UNIDADE 4

EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES DE GÊNERO, IDENTIDADE DE GÊNERO E DIVERSIDADE SEXUAL



Acesse:

Confira, no roteiro da Semana Pedagógica 2017, a discussão e reflexões da mediação de conflitos e a superação das violências no ambiente educacional.

Disponível em:

http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/sem_pedagogica/julho_2017/escolas/roteiro_mediacao_conflito.pdf

Confira materiais diversos para a discussão e reflexão sobre medidas de prevenção às situações de intimidação (*bullying*) em:

<http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=305>

O Plano Estadual de Educação e Direitos Humanos, que apresenta possíveis caminhos para nortear o planejamento, o desenvolvimento e a avaliação de políticas públicas para proteção dos direitos humanos.

Disponível em:

http://www.educacao.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/plano_estadual_edh.pdf

Atualmente, dentre os diversos desafios das escolas, está o de fazer com que crianças e adolescentes nela permaneçam e consigam concluir seus estudos, e que jovens e adultos também tenham os seus direitos educativos atendidos e garantidos. Assim, para isso, é necessário focar a prática pedagógica no desenvolvimento das/dos estudantes, o que significa observá-los, conhecê-los, compreender suas diferenças, demonstrar interesse por suas vivências, suas práticas sociais, culturais e políticas, conhecer suas dificuldades e incentivar suas potencialidades e caminhos desejados.



Quais ações devem ser realizadas para garantir o desenvolvimento do/da estudante por meio da prática pedagógica?

Como gestora e gestor escolar, vocês têm a responsabilidade de participar, mobilizar e articular a elaboração e execução de ações planejadas na instituição de ensino em que atua para um efetivo ambiente educativo escolar. Para isso, é necessário que:

- as questões da diversidade estejam contempladas no Projeto Político-Pedagógico (PPP) e sejam consideradas nos planejamentos, como apresentado anteriormente;
- ocorra a resolução dos conflitos de forma dialógica. Sobre essa perspectiva, sugerimos a releitura do roteiro da Semana Pedagógica de 2017, em que foi discutida a mediação de conflitos;
- seja elaborado um Plano de Ação para a prevenção às situações de intimidação, *bullying*, estabelecendo medidas que promovam a cultura de educação em direitos humanos;
- seja contemplada a diversidade de pessoas presentes na escola em todas as suas ações, garantindo que recebam a mesma atenção, respeito e reconhecimento (negras/os, brancas/os,

indígenas, do campo, com limitações e deficiências, altas habilidades, superdotação, intersexuais, travestis, transexuais, heterossexuais, homossexuais e bissexuais), a fim de superar os estereótipos.

Para contemplar a diversidade na escola, citamos alguns exemplos de ações que podem ser adaptados à realidade de cada instituição escolar. Ações como o dia das mães e pais podem ser revistas, a fim de refletir sobre as diferentes configurações familiares, podendo ser transformadas em “Dia das famílias” ou “Dia de quem cuida de mim”. Dessa forma, supera-se a ideia de um único modelo de cuidado e evita-se o sofrimento de estudantes que não tem sua mãe ou seu pai presentes nas comemorações.

As festas juninas, que historicamente compõem os calendários escolares, podem ser trabalhadas pedagogicamente, de forma a não estigmatizar e reforçar o preconceito com as populações do campo, podendo se tornar eventos de valorização dessa população, em que se visibilizam a relevância de tudo aquilo que é produzido e experienciado no campo.

Os desfiles, concursos e outras atividades de mobilização cultural devem ter em mente o cuidado em não classificar e hierarquizar estudantes em torno de padrões de beleza, de desempenho, ou de acesso a recursos, primando pela interação positiva, pela valorização de todos os esforços, do trabalho coletivo e colaborativo e do processo de produção e realização das ações, e não apenas focando no seu resultado final. A escola é espaço de sociabilidade e aprendizado,

portanto tem um grande potencial para a valorização da colaboração e da integração frente a fragmentação e competitividade tão cultuadas no mundo moderno.

Vale ressaltar que o Regimento Escolar, enquanto documento que orienta todo o trabalho da instituição, também deve contemplar as questões relacionadas à Educação das Relações de Gênero, Identidade de Gênero e Diversidade Sexual.

Segundo a “Fundamentação Legal para a Elaboração do Regimento Escolar da Educação Básica”, publicado pela Secretaria de Estado da Educação, cabe à equipe diretiva, com vistas à normatização do funcionamento pedagógico e administrativo:

- reconhecer e valorizar a diversidade sexual, bem como a igualdade de gênero;
- promover, no desenvolvimento do trabalho pedagógico, na abordagem de conteúdos e na relação professor-estudante, o respeito às diferenças físicas, étnico-raciais, orientação sexual, identidade de gênero, religião, condição socioeconômica e cultural;
- respeitar a identidade de gênero de travestis e transexuais e a orientação sexual de qualquer membro da comunidade escolar;
- participar, com a equipe pedagógica e docentes, da construção de estratégias pedagógicas de superação de todas as formas de violências, discriminação,

UNIDADE 4

EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES DE GÊNERO, IDENTIDADE DE GÊNERO E DIVERSIDADE SEXUAL



Acesse:

Conheça na íntegra o documento “Fundamentação Legal para a Elaboração do Regimento Escolar da Educação Básica”, disponível em: http://www.educacao.pr.gov.br/arquivos/File/Manuais/manual_regimento2017.pdf

Acesse, também, a Unidade 2 do “Módulo 7 - Gestão Escolar e Legislação Educacional”, que trata da importância do Regimento Escolar e as relações com os demais documentos escolares. Disponível em: <http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=1734>

O documento “Dia Internacional das Mulheres: conversando sobre Gênero na Escola”, apresenta os marcos legais voltados aos direitos das mulheres em vigência no país, que precisam ser garantidos e efetivados nas diferentes realidades vividas pelas mulheres brasileiras. Confira em: http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/2aed_dia_internacional_mulheres_genero_escola.pdf

preconceito e exclusão social, atendendo às Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos e legislação vigente;

- denunciar situações de discriminação e preconceito étnico-racial, de gênero, de orientação sexual, de identidade de gênero, de religião, de território, sofrido ou presenciado na comunidade escolar.

Conforme apresentado acima, é seu papel, diretor/a escolar, articular e promover junto ao coletivo escolar ações de superação de todas as formas de violências, discriminação, preconceito e exclusão social. Em casos de situações de violações e violências que extrapolam a atuação da escola, essa pode se posicionar no sentido de orientar e encaminhar as/os estudantes vitimadas/os aos serviços disponíveis para atendimento (ver Anexo). ◀

No próximo tópico veremos algumas práticas da escola que podem reforçar ou questionar os preconceitos e estereótipos construídos em torno das relações de gênero.

3 PRÁTICAS DA ESCOLA: GÊNERO, IDENTIDADE DE GÊNERO E USO DO NOME SOCIAL

Um breve olhar sobre nossa cultura nos permite observar o quanto ela está definida a partir da dualidade entre masculino e feminino. Foi do anseio de compreender como isso se construiu que surgiu o conceito de gênero.

O **conceito de gênero**, nas ciências sociais, busca compreender o caráter social daquilo que entendemos por masculino e feminino. Refere-se também às relações sociais e como essas se baseiam em relações desiguais de poder entre masculino e feminino ao longo das diferentes histórias e culturas. A necessidade de demonstrar que isso é construído tem por base a constatação das desigualdades históricas entre homens e mulheres e entre as próprias concepções de masculino e feminino, a fim de demonstrar que é possível transformar essas relações rumo à igualdade de direitos. (SCOTT, 1995). ◀

UNIDADE 4

EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES DE GÊNERO, IDENTIDADE DE GÊNERO E DIVERSIDADE SEXUAL

GESTÃO EM FOCO

Gênero é a autopercepção e expressão social de feminilidade ou masculinidade; refere-se a formas de se identificar e ser identificado como homem ou como mulher. É um conceito sobre o qual se debruçam estudiosos de diferentes campos disciplinares, incluindo a pedagogia que também desenvolve estudos e propõe práticas didáticas que buscam superar as desigualdades nas relações sociais que o definem. É, portanto, um conceito importante para educadoras/es e gestores/as educacionais que se propõem a contribuir para a formação cidadã dos/das estudantes.

É por meio desse conceito que foi possível distinguir aquilo que é dado natural, como as diferenças fisiológicas de indivíduos de sexos diferentes, daquilo que é social e cultural, como as distinções e atribuições que foram construídas historicamente em torno do que é ser homem e ser mulher.

Observa-se que na escola atuam diversos elementos sociais que vão (re)produzindo masculinidades e feminilidades ao instituírem determinadas práticas no ambiente escolar e nas relações interpessoais, como, por exemplo, quando nas filas, em grupos de trabalho, atividades físicas ou artísticas, maneiras de portar-se e brincadeiras separam meninas e meninos, ou quando são estabelecidas restrições em atividades com base no gênero. Tais práticas resultam dos significados e preconceitos que culturalmente têm sido atribuídos às mulheres e aos homens, meninos e meninas, definindo de maneira muito rígida lugares, ocupações e vocações distintas para ambos, como se essas fossem dadas pela natureza.

Entendê-las como produtos de culturas que se transformam ao longo do tempo permite questionar essas distinções sociais e promover uma educação que não restrinja, por exemplo, a participação das mulheres no trabalho, na política, na produção científica e tecnológica ou também a participação dos homens no cuidado com os filhos, com os idosos, nas artes ou em qualquer espaço e ocupação social em que os indivíduos queiram estar envolvidos independente do gênero.

No próximo tópico apresentaremos algumas reflexões sobre as identidades de gênero que se constituem sem correspondência direta com o sexo biológico e, como isso, se relaciona com a escola.



Acesse:

O episódio do programa Nós da Educação, “Gênero e Sexualidade na Escola - Parte 1”, realizado no ano de 2008, traz a professora Guacira Lopes Louro falando sobre a discussão crítica e histórica das questões de gênero e sexualidade na escola e seu papel na resolução dos conflitos de gênero e sexualidade.

Disponível em:

<http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/modules/video/showVideo.php?video=13739>



Anotações

UNIDADE 4

EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES DE GÊNERO, IDENTIDADE DE GÊNERO E DIVERSIDADE SEXUAL



Acesse:

O documento “Princípios de Yogyakarta” apresenta princípios sobre a aplicação da legislação internacional de direitos humanos em relação à orientação sexual e identidade de gênero.

Confira:

http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/principios_yogyakarta.pdf



Anotações

3.1 IDENTIDADE DE GÊNERO E NOME SOCIAL

A identidade de gênero e orientação sexual são conceitos que não devem ser confundidos. O primeiro refere-se ao gênero com o qual uma pessoa se identifica - homem ou mulher, masculino ou feminino -, independente do sexo biológico, e é constituído diante dos elementos fornecidos na sua cultura. Já o segundo é o termo para referir-se à atração afetivo sexual de uma pessoa, que pode estar orientado para pessoas do sexo oposto (heterossexual), para pessoas do mesmo sexo (homossexual) e para ambos os sexos (bissexual).

Uma pessoa pode ou não concordar com o gênero que lhe foi atribuído ao nascer e que consta em seus documentos oficiais, ou seja, o nome civil pode ou não refletir adequadamente a identidade de gênero de uma pessoa.

Assim, de acordo com a identidade de gênero da pessoa, ela pode optar pelo uso do nome social - nome pelo qual ela quer ser identificada(o) e reconhecida(o) socialmente.

Neste contexto, é importante entender quando estudantes que se reconhecem como travestis e/ou transexuais têm esse direito garantido dentro das escolas.



Na escola em que atua há estudantes utilizando nome social?

Independente se sua resposta for positiva ou negativa, é imprescindível saber que no estado do Paraná está regulamentada a utilização do Nome Social, o qual possibilita a garantia do direito à educação aos estudantes travestis e transexuais em todos os estabelecimentos de ensino da Educação Básica paranaense.

O nome social é uma **necessidade** específica de travestis e transexuais e consiste na utilização do nome que está de acordo com a identidade de gênero dessas pessoas e a forma como se identificam e se apresentam socialmente.

A [Resolução nº 1, de 19 de janeiro de 2018](#), institui a possibilidade de uso do nome social nos registros escolares para estudantes no ato da matrícula ou a qualquer momento, conforme as seguintes instruções de procedimento:

Nome Social

- 1 – Estudante com mais de 18 anos de idade pode formular o pedido sem qualquer ressalva ou restrição, no ato da matrícula ou em momento posterior;
- 2 – Estudante com idade entre 16 anos completos e 18 anos incompletos, pode formular o pedido diretamente, devendo, para tanto, ser assistido por seus pais ou responsável;
- 3 – Estudante com idade inferior a 16 anos deve formular o pedido por intermédio de seus pais ou responsável.

É importante ressaltar que as requisições podem ser redigidas de próprio punho pelas/os estudantes requerentes e/ou pelas/os responsáveis, e guardadas na pasta individual da/o estudante. ▶

O nome social para travestis e transexuais é diferente do nome civil registrado nos documentos de identificação (RG). É diferente também de apelido. Ele é uma política afirmativa da Secretaria de Estado da Educação do Paraná (Seed-PR) que consiste no reconhecimento e no respeito do nome pelo qual travestis e/ou transexuais desejam ser chamadas/os.

A escola deve defender o acesso, a permanência de todos/as estudantes na escola e garantir que os/as estudantes travestis e transexuais tenham condições dignas e igualitárias de aprendizagem. A **superação da evasão escolar** deve ser prioridade na atuação de todos/as os/as profissionais da educação. É sempre importante ouvir o/a sujeito/a.

A escola deve ser um ambiente acolhedor e seguro, onde o/a estudante encontre assistência e orientação. O objetivo é que todos possam sentir prazer em estar na escola.



Acesse:

A Resolução n.º 1, de 19 de janeiro de 2018, que define o uso do nome social de travestis e transexuais nos registros escolares, está disponível em:
<https://goo.gl/AqQUyA>



Anotações

UNIDADE 4 EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES DE GÊNERO, IDENTIDADE DE GÊNERO E DIVERSIDADE SEXUAL

O tratamento verbal deve estar adequado ao gênero com o qual a pessoa se identifica. Por exemplo, uma travesti ou transexual feminina

deve ser como: *ela, a senhora, a mulher, a menina*; e o transexual masculino, como: *ele, o senhor, o homem, o menino*.



Como incluir o Nome Social nos Sistemas SERE e SEJA?

No Sistema SERE/SEJA foi criado um novo campo no Cadastro do/a aluno/a, que é destinado para a inclusão do nome social. O Sistema emite automaticamente no espelho dos documentos escolares internos, tais como Livro Registro de Classe, Edital de Nota e Boletim Escolar, apenas o nome social do/a estudante.

O uso do nome social é destinado a tratamento e difere da alteração de registro civil, que impacta na documentação escolar, como,

por exemplo, Histórico Escolar e o Diploma.

Para que o/a estudante que deseja ser reconhecido pelo nome social tenha seu direito garantido nos registros escolares, você, diretor/a, deve orientar o/a secretário/a escolar a registrar o nome social na área de matrícula do/a estudante. Para isso, após acessar o novo campo, deve-se clicar em “Utiliza nome social?” e “Sim”. Na tela que se abre, preencha o campo “Nome Social” do/a aluno/a, como ilustrado na figura 1.

Figura 1 - Imagem ilustrativa do campo do nome social do SERE

Aluno - Nome Social

CGM : Nome : Data Nascimento : Sexo :

* Nome Social :

* Campos de preenchimento obrigatório

Gravar Excluir Voltar

UNIDADE 4

EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES DE GÊNERO, IDENTIDADE DE GÊNERO E DIVERSIDADE SEXUAL

GESTÃO EM FOCO

A implementação dessa política é de fundamental importância para a garantia do direito à educação, pois contribui para o acesso, a permanência e as condições equitativas de ensino e aprendizagem para esta população, bem como a extinção de situações de transfobia no ambiente escolar. ▶

De acordo com relatos de travestis e transexuais na **Pesquisa Nacional sobre o Ambiente Educacional no Brasil 2016**, a utilização do nome social e as relações respeitadas na escola são fatores determinantes para o seu desenvolvimento psicossocial, para a continuidade dos seus estudos, para a melhoria da participação em atividades escolares e para o rendimento escolar. ▶



Mas, como agir para se ter uma relação respeitosa em relação, por exemplo, ao uso do banheiro por parte de travestis e transexuais?

É fundamental compreender que o banheiro escolar é um espaço para o uso de todos da escola. O que deve imperar nessa situação é o respeito ao utilizar os espaços escolares. Considerando que o banheiro escolar consiste, basicamente, em um espaço para que todas as pessoas façam suas necessidades fisiológicas, lavem as mãos e utilizem os espelhos, é importante compreender que o respeito é essencial.

Em relação a travestis e transexuais, é importante que se reconheça e respeite tanto o nome social quanto a identidade de gênero dessas pessoas. Assim, travestis e transexuais com identidade de gênero feminina devem ter garantido o direito de utilizar o banheiro feminino; travestis e transexuais com identidade de gênero masculina devem ter garantido o direito de utilizar o banheiro masculino.



Na página do Portal Dia a Dia Educação, “Gênero e Diversidade Sexual - Nome Social”, você encontrará orientações, instruções, pareceres e resoluções, bem como diversos materiais didáticos e pedagógicos referentes ao tema Nome Social. Confira em:

<http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=1478>



Acesse:

Conhecer sobre os dados, tanto qualitativos quanto quantitativos da escola, favorece a promoção de espaços e ações pedagógicas de maneira afirmativa, em que estudantes se reconheçam e sejam reconhecidos/as como sujeitos de direitos. Para tanto, sugerimos que acesse a “Pesquisa Nacional sobre o Ambiente Educacional no Brasil 2016. As experiências de adolescentes e jovens lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais em nossos ambientes educacionais”, disponível em:

<http://static.congressoemfoco.uol.com.br/2016/08/IAE-Brasil-Web-3-1.pdf>

UNIDADE 4

EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES DE GÊNERO, IDENTIDADE DE GÊNERO E DIVERSIDADE SEXUAL

"Enquanto isso, na escola..."

Situação:

Durante o período de matrícula em uma escola estadual, uma jovem que já não frequentava aulas desde a adolescência, pois sofreu diversas situações de preconceito e discriminação, quando, na época, iniciou seu processo de mudança de gênero, realizou a transição do masculino para o feminino, procurou a diretora para comunicar que o secretário do colégio não garantiu a inserção do uso do nome social em seus documentos escolares.

Como a diretora deve agir diante do apresentado pela estudante?

Reflexão:

A escola é um espaço de direito, portanto, em hipótese alguma podemos negar acesso aos estudos, baseando-se em crenças, valores ou com atitudes preconceituosas e/ou discriminatórias. A direção deve se apropriar da real situação, pois uma de suas atribuições é a gerência e o desempenho das funções dos/as profissionais da escola, no caso em questão, explicar ao/à secretário/a que há uma legislação que estabelece normas para o caso, frisar a importância do sigilo, discrição, respeito e tratamento verbal adequado. Cabe à direção assegurar o cumprimento das legislações educacionais vigentes e das normas e instruções repassadas pelo Sistema Estadual de Ensino, que regulamentou o uso do nome social em todas as escolas da Educação Básica no Paraná.

4 PRECONCEITO E DISCRIMINAÇÃO NO AMBIENTE ESCOLAR

Ao pensarmos a escola como parte de uma sociedade preconceituosa e discriminatória, nos deparamos com uma série de ideias que atravessam as relações sociais no nosso cotidiano. Por vezes de maneira sutil, outras não, o preconceito, infelizmente, também ocupa o universo escolar, valendo-se de uma dimensão coletiva.

O preconceito é uma opinião preconcebida, determinada pelo meio, época e educação. Assim, segundo Antônio Olímpio de Sant’Ana (2005), o preconceito:

[...] regula as relações de uma pessoa com a sociedade. Ao regular, ele permeia toda a sociedade, tornando-se uma espécie de mediador de todas as relações humanas. Ele pode ser definido, também, como uma indisposição, um julgamento prévio, negativo, que se faz de pessoas estigmatizadas por estereótipos. (SANT’ANA, 2005, p. 6).

Já a discriminação é a ação baseada no preconceito, ou seja, é o:

tratamento pior ou injusto dado a alguém devido a características pessoais, preconceito, intolerância. Ato ou atitude que quebra o princípio de igualdade, como distinção, exclusão, restrição ou preferência, motivado por raça, cor, sexo, idade, credo religioso, convicções políticas entre outros. (HOUAISS, 2001, p. 1.053).

O cotidiano escolar é constantemente marcado e desafiado por práticas de preconceito, discriminação e violências, realidades que refletem as relações sociais desiguais. Não são raros os relatos sobre as situações de preconceito e discriminação na escola contra as diversidades raciais, étnicas, sexuais, territoriais, geracionais, de gênero, de limitação e capacidades, e tantas quantas forem as desigualdades que marcam as relações sociais. ▶

As desigualdades estruturam nossas relações sociais. Observar, refletir sobre elas e compreender que são resultado de processos históricos e culturais é um dos primeiros passos para buscar mudanças.



Acesse:

O documento “Pesquisa sobre Preconceito e Discriminação no Ambiente Escolar” apresenta resultados de indicadores que avaliam a percepção sobre preconceito e discriminação e a relação destes com o desempenho escolar. Confira em: http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/pesquisa_preconceito_discriminacao_principaisresultados.pdf



Anotações

UNIDADE 4 EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES DE GÊNERO, IDENTIDADE DE GÊNERO E DIVERSIDADE SEXUAL

A gestão tem o papel fundamental de minimizar as situações de sofrimento no ambiente escolar. É importante destacar que o silêncio ou a omissão, ou até reforço dos posicionamentos diante de algumas manifestações no espaço escolar, contribuem e alimentam a continuidade das práticas preconceituosas e discriminatórias, como a homofobia.



Mas, o que é homofobia?

Etimologicamente a palavra **homofobia** é composta pelo prefixo **homo** (do grego *homós*, que se refere à homossexualidade como um relacionamento entre iguais) e **fobia** (do grego *phobos*), que significa medo, aversão ou fobia.

Homofobia, portanto, não se refere ao conceito tradicional de fobia, facilmente associável à ideia de doença. Ele é um termo usado para descrever vários fenômenos sociais relacionados ao preconceito, à discriminação e à violência contra as pessoas homossexuais: ter desprezo, ódio, aversão ou medo de pessoas com orientação sexual homossexual, ou seja, pessoas lésbicas, gays e bissexuais.

É importante destacar, também, que, atualmente, com o intuito de conferir maior visibilidade política às lutas por igualdade de direitos e pela superação do preconceito, discriminação e violências, propõem-se, além do uso do termo homofobia, o uso dos termos: **lesbofobia**, quando se refere ao preconceito, discriminação e violência a pessoas lésbicas;

bifobia, a pessoas bissexuais; e **transfobia**, a pessoas travestis e ou transexuais.

[...] o sexismo, a homofobia/lesbofobia/transfobia e o racismo são fenômenos sociais que representam problemas reais que produzem e alimentam preconceitos, discriminações, violências e violações de direitos humanos. Geram, nas pessoas que são alvos desses mecanismos, mal-estar, insegurança, angústia, isolamento e sofrimento. Esses sentimentos podem interferir em suas relações sociais; prejudicar seu rendimento escolar, levando-as até a sair da escola; impedir seu acesso a oportunidades de emprego ou promoção no ambiente de trabalho; aumentar sua vulnerabilidade às DST/HIV/aids e ao uso de drogas, e influenciar em sua qualidade de vida e de saúde. (BRASIL, 2011, p. 24).

Observa-se que a maioria dos/das adolescentes e jovens aprendem desde muito cedo com as relações sociais e familiares a não sentirem nem demonstrarem desejo e afeto por alguém do mesmo sexo. No entanto, as práticas não se limitam a sentimentos negativos, elas materializam-se em discriminações, desigualdade no acesso a direitos, discursos preconceituosos e violências, atingindo as pessoas que não estão contempladas nas normas heterossexuais que “regulam” a sexualidade e o gênero na nossa sociedade.

No Brasil, cotidianamente ocorrem mortes tendo a orientação sexual ou identidade

de gênero como motivação do crime. Mas, além de casos extremos, essa discriminação pode ser percebida em pequenas atitudes que excluem e estigmatizam. Atitudes que, muitas vezes, podemos reproduzir sem nos darmos conta.

Ao refletirmos sobre o preconceito e a discriminação que ocorrem no ambiente escolar, podemos perceber a dificuldade que os sujeitos, ligados à instituição de ensino, possuem de estabelecer proximidades, contatos e relações sociais com as orientações sexuais não heterossexuais.

As evidências dessas situações de preconceito no ambiente escolar demonstram a importância do trabalho com as questões relacionadas às relações de gênero e diversidade sexual, o que emerge na necessidade de ações pedagógicas que impliquem em:

- reconhecer, considerar e respeitar as individualidades de todas e todos estudantes da escola, valorizando suas potencialidades;
- afirmar a diversidade e enfrentar os preconceitos, as discriminações e as violências;
- abordar as questões de gênero e diversidade sexual no currículo.

Em entrevista, Junqueira (2014, p. 16) aponta que:

[...] para termos uma educação de qualidade, temos de enfrentar desde já preconceitos e discriminação. Uma escola não racista é uma escola melhor não só para negros, mas também para brancos. Uma escola não homofóbica é uma escola melhor não só para homossexuais, mas também para os heterossexuais. Até agora, perdemos muitas oportunidades de avançarmos na educação por não termos percebido essa realidade.

Para a escola é importante superar a homofobia e a transfobia porque, com isso, ela cumpre um de seus principais papéis: que é garantir espaços de aprender, conviver e respeitar as diferenças, compreendendo que todas/os são diferentes em alguma medida. ▶



Acesse:

O vídeo “Boas práticas no combate ao *bullying* homofóbico nas escolas”, produzido pela Unesco, apresenta algumas práticas brasileiras no combate ao *bullying* homofóbico. Disponível em: <http://www.sociologia.seed.pr.gov.br/modules/video/showVideo.php?video=19936>



Anotações

UNIDADE 4

EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES DE GÊNERO, IDENTIDADE DE GÊNERO E DIVERSIDADE SEXUAL

5 DIVERSIDADE SEXUAL

Compreender a diversidade sexual implica, primeiramente, em distinguir os seguintes conceitos:

- **Sexo biológico:** relacionado às características fenotípicas (órgãos genitais, órgãos reprodutores, mamas, barba) e genotípicas, definindo os indivíduos como macho, fêmea ou intersexo;
- **Orientação sexual:** refere-se à atração afetivo-sexual de uma pessoa por outra(s). O desejo afetivo sexual de uma pessoa pode estar orientado para pessoas do sexo oposto (heterossexual), do mesmo sexo (homossexual) e de ambos os sexos (bissexual).

Assim, a concepção de diversidade sexual refere-se ao reconhecimento das diferentes possibilidades de expressar a sexualidade no decorrer das vivências humanas, visto que as práticas sexuais são diversas, plurais, e incluem relações homossexuais, bissexuais e heterossexuais. Ou seja, é importante a compreensão de que todas as identidades sexuais e formas de experienciar as sexualidades devem ter a mesma valoração social.

Nessa perspectiva, nenhuma das possibilidades sexuais é melhor do que a outra. Todas devem ser compreendidas e valorizadas da mesma forma. Sujeitos não heterossexuais têm os mesmos direitos que sujeitos heterossexuais, inclusive o direito à educação, garantido pela

Constituição Federal Brasileira de 1988, no artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

A partir da realidade das escolas, é necessário a promoção de estudos e debates articulados, no cotidiano da escola, em momentos de formação, reuniões pedagógicas, hora-atividade, dentre outros, sempre se atentando por encaminhamentos que primam pelo diálogo e escuta, no sentido de questionar os preconceitos e as normatizações constituídos historicamente sob a perspectiva de que a heterossexualidade é a única expressão legítima da sexualidade.

Devemos nos empenhar em sensibilizar a comunidade escolar para as formas de discriminação por orientação sexual e identidade de gênero, as quais têm levado estudantes a abandonarem a escola por não suportarem o sofrimento causado pelas piadas, ameaças e agressões cotidianas dentro e fora dos muros da escola.

UNIDADE 4

EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES DE GÊNERO, IDENTIDADE DE GÊNERO E DIVERSIDADE SEXUAL

GESTÃO EM FOCO

Portanto, os profissionais da educação, gestão escolar, estudantes, pais, mães e/ou responsáveis, movimentos sociais, ou seja, toda a comunidade escolar, é responsável por cumprir e fazer cumprir a legislação vigente e tem como um dos seus deveres compreender a necessidade da inclusão e do desenvolvimento de ações pedagógicas por meio de uma postura democrática, respeitosa e promotora da valorização da diversidade sobre as relações de gênero, sexualidade e diversidade sexual, a fim de superar o preconceito e a discriminação no espaço escolar. ▶



Acesse:

O documento “Superando o preconceito e a discriminação na escola” apresenta atividades e reflexões sobre diversidade sexual que podem aprofundar o trabalho pedagógico desta temática nas instituições de ensino. Confira em:

http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/orienpedag_enfrent_precon_discrim_cergds.pdf



Anotações



UNIDADE 4

EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES DE GÊNERO, IDENTIDADE DE GÊNERO E DIVERSIDADE SEXUAL

"Enquanto isso, na escola..."

Situação:

Duas estudantes do 2º ano do Ensino Médio estão namorando. O pai de uma colega, indignado por ter assistido as duas se beijando em frente ao colégio, procurou a diretora. Ao relatar o caso, dizia que elas precisavam de homens para aprenderem a ser mulheres de verdade. Desde então, as meninas estão sendo repreendidas por estarem namorando.

Como a diretora deve agir em casos de relacionamentos homoafetivos?

Reflexão:

Essa situação traz duas questões básicas: a naturalização da violência sexual contra as mulheres e o preconceito contra os relacionamentos homoafetivos.

No caso apresentado, como temos uma ameaça realizada pela violência psicológica e verbal, que sugere uma violência sexual em referência à orientação sexual das estudantes, cabe à direção reforçar os encaminhamentos pedagógicos para a abordagem desses temas (violência sexual e preconceito) e coibir a violência psicológica da parte do pai da estudante, afirmando que a escola não diferencia relacionamentos homossexuais dos heterossexuais. Para isso, propõe-se os seguintes encaminhamentos:

Tendo em vista o respeito à privacidade das estudantes, e antes que o fato extrapole o ambiente escolar, sugere-se que a equipe pedagógica da escola dialogue com as meninas. É importante acolhê-las, escutá-las e garantir a sua integridade e permanência na escola. Também há a necessidade de preservar a ética em relação às meninas e a sua orientação sexual, uma vez que se trata do direito à liberdade e à privacidade delas, evitando a exposição pública.

No caso do namoro homossexual, a família pode ser contrária e até violenta em relação a isso. Neste caso, a escola deve abordar essa questão considerando essa possibilidade. Assim, deve-se, primeiramente, avaliar com a/o própria/o adolescente envolvida/o, que é responsável pela sua vida e seu aprendizado, sobre esse assunto. Esta seria a forma mais adequada de discutir o tema do namoro quando isso causa constrangimentos ou coloca dificuldades para o desempenho escolar.

6 SÍNTESE DA UNIDADE

Nesta unidade estudou-se os conceitos relacionados às temáticas das relações entre os gêneros, identidade de gênero e a diversidade sexual. Entre outros estudos, objetivou-se estabelecer orientações, problematizações sobre a construção de estratégias pedagógicas de superação da homofobia e transfobia, bem como entender que as diferenças não devem se tornar em desigualdades, discriminações e exclusão social.

Vimos que a educação sexual no espaço escolar e o papel da gestão na garantia de reflexões sobre essas temáticas são importantes para afirmar positivamente as diversidades, de forma que o ambiente escolar seja um espaço

de acolhimento às diferentes identidades e subjetividades.

Também foram apresentadas informações sobre o uso do nome social, que, no estado do Paraná, é regulamentado, o que possibilita a garantia do direito à educação às/aos estudantes travestis e transexuais em todos os estabelecimentos de ensino da Educação Básica paranaense.

Por fim, foram mostrados a importância de a comunidade escolar compreender a diversidade sexual e seus direitos e o papel da gestão escolar para prevenir as situações de preconceito e discriminação.

REFERÊNCIAS CONSULTADAS

ABGLT. Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais. Secretaria de Educação. **Pesquisa Nacional sobre o Ambiente Educacional no Brasil 2016**. As experiências de adolescentes e jovens lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais em nossos ambientes educacionais. Curitiba: ABGLT, 2016. Disponível em: <<http://static.congressoemfoco.uol.com.br/2016/08/IAE-Brasil-Web-3-1.pdf>>. Acesso em: maio 2018.

BRASIL. Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos**. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Ministério da Educação, Ministério da Justiça, Unesco, 2007.

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o estatuto da criança e do adolescente, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, jul. 1990.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Diversidades Sexuais - Adolescentes e jovens para a educação entre pares**. Saúde e Prevenção nas Escolas. Brasília: Ministério da Saúde, 2010. Disponível em: <http://www.gestoescolar.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/diversidades_sexuais.pdf>. Acesso em: maio 2018.

BRASIL. Resolução n. 2, de 30 de janeiro 2012. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. **Diário Oficial da União**, Brasília, 24 jan. 2011.

CUNHA, Josafá Moreira da. **O papel moderador de docentes na associação entre violência escolar e ajustamento acadêmico**.

UNIDADE 4

EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES DE GÊNERO, IDENTIDADE DE GÊNERO E DIVERSIDADE SEXUAL

2012. 167 f. Tese (Doutorado em Educação) – Setor de Educação da Universidade Federal do Paraná. Curitiba, Paraná.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Esperança**. Um reencontro com a pedagogia do Oprimido. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1999.

HOUAISS, Antônio. **Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: Ed. Objetiva, 2001.

INDICADORES DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO. Ação Educativa, Unicef, PNUD, Inep-MEC (Coord.). São Paulo: Ação Educativa, 2004. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Consescol/ce_indqua.pdf>. Acesso em: mar. 2018.

JUNQUEIRA, Rogério Diniz. **Revista Diversidade e Educação** [recurso eletrônico]. Grupo de Pesquisa Sexualidade e Escola, do Instituto de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Rio Grande, v. 2, n. 3, jan./jun. 2014.

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação** - Uma perspectiva pós-estruturalista. 14 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. **Fundamentação Legal para a Elaboração do Regimento Escolar da Educação Básica**. Curitiba: Seed-PR, 2017. Disponível em: <http://www.educacao.pr.gov.br/arquivos/File/Manuais/manual_regimento2017.pdf>. Acesso em: mar. 2018.

SANT'ANA, Antônio Olímpio de. História e conceitos básicos sobre o racismo e seus derivados. In: MUNANGA, Kabengele. **Superando o racismo nas escolas**. Brasília, 2005. Disponível em: <http://www.apeoesp.org.br/sistema/ck/files/9_Munanga_K_org_Superando%20o%20racismo%20na%20escola.pdf>. Acesso em: 21 fev. 2018.

SCOTT, Joan Wallach. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 71-99, jul./dez. 1995.

ANEXO

Canais de Atendimento

Ouvidoria da Secretaria do Estado da Educação do Paraná

<http://www.educacao.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=76>

SAÚDE

Unidades Básicas de Saúde

SEGURANÇA PÚBLICA

Delegacia de Proteção à Pessoa - Setor de Vulneráveis

Setor policial especializado no registro e investigação de crimes de ódio com autoria desconhecida ou incerta.

Avenida Sete de Setembro, 2077. Curitiba/PR -

Fone: (41) 3360 1421

Atendimento de 2ª a 6ª - Horário: 08h30min as 18h00min.

Sábados, domingos e feriados, com o plantão de atendimento 24h.

Nas demais localidades, procure a Delegacia de Polícia Civil mais próxima!

ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social

O CRAS busca prevenir a ocorrência de situações de riscos sociais promovendo o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais. O CREAS oferece acolhimento, apoio e orientação especializados a pessoas que já estão em situações de risco.

Esses serviços atuam em âmbito municipal. A Escola deve procurar o serviço de assistência social disponível no seu local!

CONSELHOS TUTELARES:

O conselho tutelar é um órgão permanente e autônomo, eleito pela sociedade para zelar pelos direitos das crianças e dos adolescentes.

Qualquer cidadão pode acionar o conselho tutelar e fazer uma denúncia identificada ou anônima. Os dirigentes de estabelecimentos de ensino fundamental também devem comunicar ao Conselho Tutelar os casos de violações de direitos envolvendo estudantes.

UNIDADE 4

EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES DE GÊNERO, IDENTIDADE DE GÊNERO E DIVERSIDADE SEXUAL

JUSTIÇA

DEFENSORIA PÚBLICA

Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos

A Defensoria Pública do Estado do Paraná pode ajuizar ações de requalificação civil para alteração do nome e do sexo no registro civil de pessoas transexuais e travestis. O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná não tem atendimento uniforme sobre a competência para o trâmite destas ações que podem tramitar nas varas de família ou de registros públicos.

Também é possível procurar a Defensoria Pública para que sejam ajuizadas ações de reparação de danos civis pela prática de atos discriminatórios como transfobia.

Rua Cruz Machado, 58, 10º andar. Centro Curitiba/PR

Atendimento de 2ª a 6ª

Horário: 12h30min às 17h00

Para verificar se na sua localidade há oferta destes serviços acesse o site:

www.defensoriapublica.pr.def.br, ou entre em contato pelo e-mail:

faleconosco@defensoria.pr.def.br, ou compareça pessoalmente ao Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos da Defensoria Pública.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ – MPPR

Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção aos Direitos Humanos.

Núcleo de Promoção dos Direitos de Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais do

Ministério Público do Estado do Paraná

Marechal Deodoro, 1.028. Centro. Curitiba/PR

Edifício Baracat - 9º andar

Contato: (41) 3250 4897

Fale com o CAOP:

www.direito.mppr.mp.br/modules/liaise/index.php

Equipe Pedagógica da Coordenação da Educação das Relações de Gênero e Diversidade Sexual - CERGDS/ DEDI/ SEED

Av. Água Verde, 2140 - 2º Andar - sala 221 - Bairro Vila Izabel

Curitiba-PR - CEP 80.240-900



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



**GESTÃO
EM FOCO**